



## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/22.

### PARECER TÉCNICO.

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**Entidade:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE  
**Endereço:** RUA EMÍLIO LENGLER, Nº 750  
**Município:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 91.098.582/0001-46  
**Valor R\$:** 2.300,00  
**Empenhos:** 01-005306/2022

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 012/22**, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente à execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da cultura Tradicionalista Gaúcha através da dança no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, através do relatório de monitoramento e avaliação realizado, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais, em concordância ao Plano de Trabalho.

Conforme análise do parecer do Gestor e conforme documentos anexados ao processo, a entidade fez à regular aplicação dos recursos envolvidos na parceria, de acordo com o objeto pactuado, o mesmo valor recebido, de acordo com as normas e legislação específica da Parceria

Da mesma forma, verificou-se que a Entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as ações previstas no referido plano de trabalho. Observou-se que a parceria voluntária atingiu a finalidade qual foi promover divulgar e difundir a cultura Tradicionalista Gaúcha em conformidade com as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho.





O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado à proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela entidade que foram atendidos, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas no termo da parceria.

Em relação aos resultados alcançados, a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos, desenvolvendo e aprimorando a cultura tradicionalista gaúcha, despertar através da dança o interesse pela cultura tradicionalista e a descoberta de suas virtudes, atraindo adeptos de todas as idades à prática e levar as belezas da cultura a comunidades e região. Além disso, também é um meio de inclusão de jovens a uma comunidade com cultura e valores preservados.

A Entidade participou ativamente dos festejos da Semana Farroupilha, com a chegada da Chama Crioula, principalmente da Cavalgada da Região dos Vales, que teve seu encerramento no Município de Roca Sales, onde cerca de 200 cavaleiros participaram percorrendo 170 Quilômetros em cinco dias, passando por 11 cidades. A Semana Farroupilha contou com apresentação de grupos Gauchescos, fandango com a participação da Comunidade e uma gastronomia típica a base de Churrasco e feijão Tropeiro. Foram dias de muita cultura tradicionalista e integração com os munícipes.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos públicos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Portanto, a entidade cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 20 de janeiro de 2023.

  
ÉDNA GONZATTI

Responsável Técnico da Fazenda.